

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 578, de 14 de dezembro de 2005.

Autoriza a oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Nova Andradina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, período 2006/2008, na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS